



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 072, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação e levantamento Patrimonial da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial de Avaliação e levantamento Patrimonial da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, composta pelos servidores: Luciene Aparecida Santos, Lucivaldo Faria Rabelo e Valéria Ribeiro Santos.

Art. 2º. Compete à Comissão de Avaliação e Levantamento:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste;

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelo setor contábil competente;

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI – Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII – Informar ao setor contábil e ao controle interno da Prefeitura Municipal as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial e

VIII – Realizar outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 26 de maio de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal.